



LEI Nº 2.174 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1.342
Liv. o nº Fls. nº
Em 02/05/2017
Ass. [assinatura]

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE OS
CUIDADOS ACERCA DAS DORES DO
CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 18 de autoria do Vereador Nelson
Luiz Siqueira Barbosa)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Araruama, a Semana de Conscientização e orientação sobre os cuidados acerca das dores do crescimento.

Art. 2º. A Semana de Conscientização acerca das dores do crescimento tem como objetivo levar ao conhecimento da população informação sobre as causas, sintomas e tratamento.

Art. 3º. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a Semana instituída por esta Lei como: palestras, seminários e outras atividades que possam ser desenvolvidas com a finalidade de alcançar os objetivos previstos nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2017

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita